



PORTARIA Nº. 082/2017

SÚMULA: “CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DOS SANTOS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS ALVES, servidor público efetivo no cargo de Vigia, portador da Cédula de Identidade C.I./R.G. nº. 890015 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 358.144.111-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016.

Art. 2º O referido pagamento da Licença Prêmio será efetuado em Folha de Pagamento, em 03 parcelas iguais, nos meses de Março/Abril/Maio/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 02 de março de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2017 a 02/04/2017.